VISÃO

INFORMATIVO do CRESS – 17ª Região – Espírito Santo

Ano 15 | Nº 26 | Setembro 2020

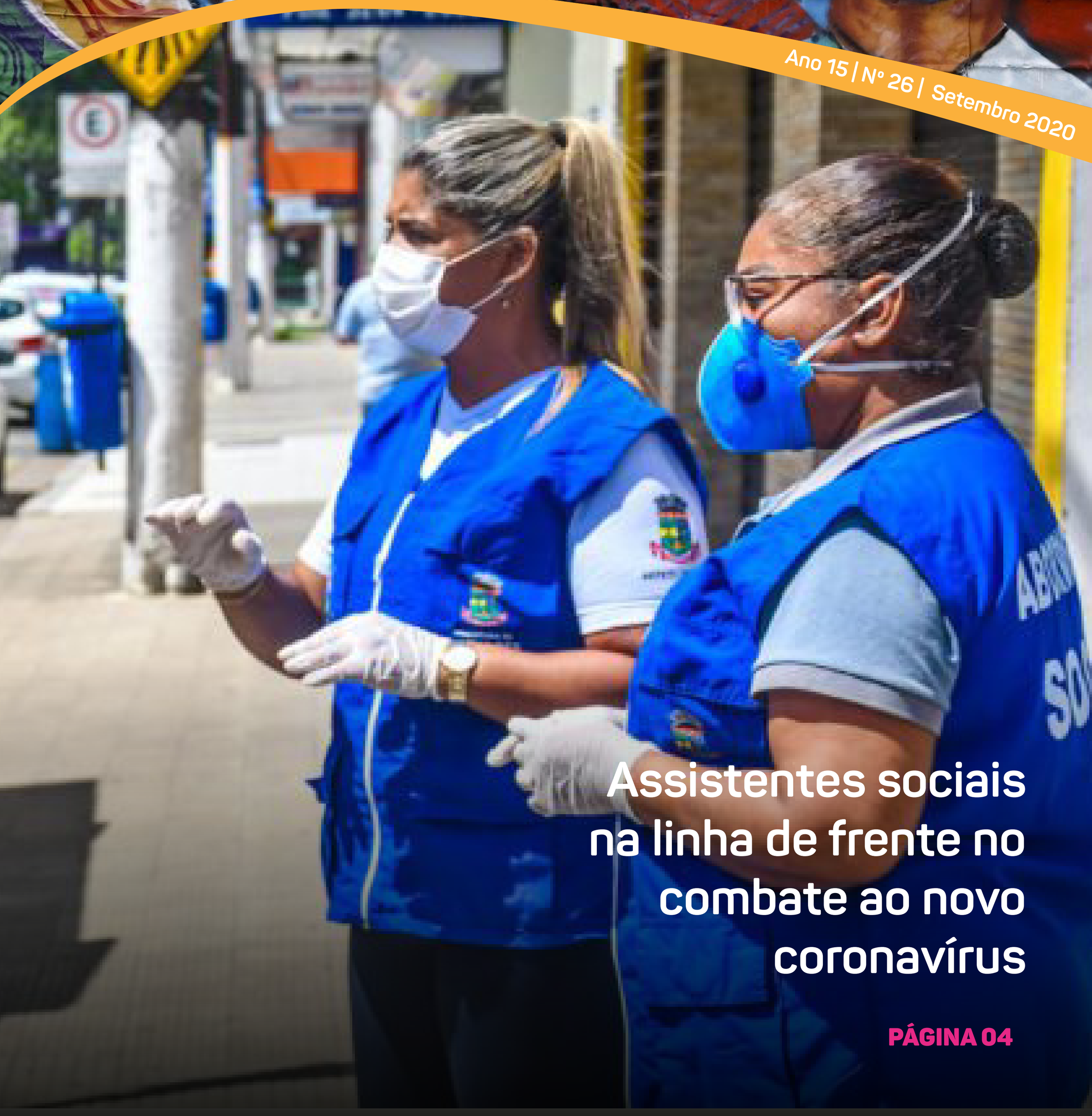

Assistentes sociais na linha de frente no combate ao novo coronavírus

PÁGINA 04

Agenda 2º semestre 2020

Conjunto CFESS/CRESS define atividades para até o final do ano.

População TRANS

Como o Serviço Social pode contribuir ?

Manifesto acerca do ensino remoto na graduação em Serviço Social

Editorial

O Serviço Social, uma das primeiras profissões de nível superior regulamentada no país, com princípios ético-políticos comprometidos com a classe trabalhadora, responde em seu cotidiano por um conjunto de compromissos que se expressam no enfrentamento: ao recrudescimento da violência urbana, ao racismo, à intolerância política e religiosa, à lgbtfobia, ao machismo, à xenofobia, dentre outros elementos constitutivos da formação social brasileira. Portanto, nessa direção, construímos coletivamente a gestão "É preciso estar atenta e forte".

Pontuamos que o contexto excepcional que temos vivido com a pandemia causada pelo novo coronavírus ocasionou modificações na organização cotidiana da sociedade, que trazem, por certo, a necessidade de reorganização dos processos de trabalho das/dos assistentes sociais nas diversas instituições públicas e privadas. Nesse momento de muito tensionamento por respostas imediatas, devemos, mais ainda, nos unir em torno do nosso aparato ético e jurídico-normativo, construído historicamente e que compõe nosso projeto de profissão.

Como gestão o cenário é desafiador! Mas somos trabalhadoras e trabalhadores com experiências profissionais diversificadas, buscando expressar a pluralidade da categoria profissional que enfrenta, cotidianamente, os desafios impostos pela realidade dos espaços sócio-ocupacionais. Neste sentido, esta edição do jornal apresenta as/os atuais conselheiras/os, a organização das comissões e algumas das ações já executadas, que têm como norte o nosso compromisso com a continuidade e o aperfeiçoamento da direção social da profissão na construção de mediações estratégicas para efetivação cotidiana do projeto ético-político profissional.

CRESS
17ª Região - Espírito Santo

EXPEDIENTE

Presidente Sabrina Moraes Nascimento | **Vice-Presidente** Cleidson Nazário Maurício | **1ª Secretário** Carlos Augusto da Silva Costa | **2ª Secretária** Natália Silva Nicácio | **1ª Tesoureira** Patrícia Maria Sousa de Jesus | **2º Tesoureira** Monique Simões Cordeiro | **Conselho Fiscal** Ivana Ananias de Oliveira, Carla de Oliveira Maria, Larisse Nunes | **Suplentes** Elielma Griggio da Silva, Carolina Brito de Oliveira, Hingridy Fassarella Caliari, Suellen Silva da Cruz, José Gomes de Souza, Meyrieli de Carvalho Silva, Mariani Souza Silva, Angélica Sabrina Toras de Lucena Figueiredo, Silvany dos Santos Caldeira Zanetti Liberato

Jornal do Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo - CRESS - 17ª Região | Textos Maurílio Gomes | **Editoração** Raphael Newman | Pulso Conteúdo LTDA (27) 3207-5864 | pulso@pulsocomunicacao.com | **Jornalista responsável** Mirela Adams Registro Profissional ES00651/JP

CORONAVÍRUS ORIENTAÇÕES DO CRESS-ES À CATEGORIA

É de conhecimento de todas e de todos as mudanças que vem ocorrendo na organização cotidiana da sociedade, que trazem, por certo, a necessidade de reorganização dos processos de trabalho das diversas instituições (públicas e privadas), portanto, deste Conselho Regional.

Em razão da imperiosa necessidade de isolamento social, o CRESS-ES adotou o trabalho remoto, em caráter de excepcionalidade, para preservar a todos e todas.

Atendendo a essas mudanças, o Conjunto CFESS-CRESS realizou algumas mudanças necessárias ao cumprimento dos procedimentos. Fica o nosso apelo para que busquem o CRESS-ES através dos e-mails, pois serão essas as vias de maior efetividade de acesso ao Conselho, enquanto durar a quarentena.

Registro

Para solicitação de novos registros, reinscrição e cancelamentos, que ordinariamente são procedimentos realizados presencialmente e/ou por envio de documentos via correios, **fica permitido, em caráter excepcional, o envio de documentos por e-mail**, enquanto perdurarem as restrições impostas pela quarentena. Os documentos necessários à realização dos procedimentos estão **disponíveis para download no site do CRESS-ES, na aba "Registro e Anuidade"**.

Contatos:
registro@cress-es.org.br
registro2@cress-es.org.br

MAIS ORIENTAÇÕES CLIQUE AQUI

Anuidade

Procedimentos vinculados ao setor financeiro/cobrança, tais como as negociações de anuidade corrente e de anos anteriores, **também serão realizadas via e-mail.** No caso de dúvidas, solicitação de boleto(s) ou de Certidão de Nada Consta – débitos – pedimos, por gentileza, que **enviem e-mail com nome completo, CPF ou número de registro**. Vale ressaltar que os boletos com até 29 dias de vencido deverão ter sua segunda via retirada pelo site da Caixa Econômica Federal. Após o referido período deverão ser solicitados por e-mail.

Contatos:
cobranca@cress-es.org.br

Demandas gerais:
cress@cress-es.org.br

CLIQUE E SAIBA MAIS

- Manifestação de apoio e de valorização do Serviço Social em tempo de pandemia
- CFESS Manifesta – informações da Comissão de Orientação e Fiscalização
- Orientações iniciais sobre exercício profissional do Serviço Social e a nova pandemia – "Coronavírus"
- Ofício da COFI enviado às instituições empregadoras com recomendações sobre condições éticas e técnicasde trabalho do/da Assistente Social
- Nota do CFESS sobre a realização de perícias por meio eletrônico
- Orientação Normativa do CFESS sobre o exercício profissional da categoria
- Nota do CFESS sobre exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus
- Nota do CRESS-ES sobre o novo coronavírus

ATIVIDADES DO CONJUNTO CFESS-CRESS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020

Devido à situação de calamidade pública, decretada pelo Congresso Nacional até 31 de dezembro deste ano – o que resultou na adoção de medidas preventivas para evitar o aumento do contágio pelo novo coronavírus, no país – **não será possível, durante o ano de 2020, realizar eventos presenciais.** Dessa forma, todas as atividades que seriam presenciais, no Conjunto CFESS-CRESS, foram canceladas.

Mas o Conselho Federal incentiva e orienta para que etapas consultivas e propositivas devam ocorrer, em todas as instâncias, para buscar suprir os espaços presenciais regimentais deliberativos do Conjunto. Dessa forma, foram criadas alternativas, em todo o Brasil, para garantir a participação da categoria na etapa de planejamento das ações que orientarão o triênio 2020-2023.

Todas as etapas serão realizadas entre julho e dezembro de 2020.

O conjunto CFESS – CRESS com a perspectiva política de construção que envolva toda a categoria profissional, mesmo neste contexto de distanciamento social, se comprometeu em promover espaços consultivos e propositivos com a participação de assistentes sociais – tais como as reuniões das comissões dos conselhos regionais e uma consulta pública a ser realizada pelo CFESS em todo território nacional

Para tal, já foi disponibilizado pelo CFESS um calendário com as datas das atividades propostas pela Resolução nº 949/2020, em âmbito nacional, regional e estadual.

Dessa forma, mesmo não havendo as atividades presenciais, excepcionalmente no ano de 2020, **foi estabelecido pelo Conjunto CFESS-CRESS uma série de encontros para ampliar as formas de participação da categoria**, mesmo diante desse contexto desafiador, de pandemia da Covid-19. Estão sendo construídas e realizadas novas formas de debate, de construção coletiva, em espaços que podem ser referenciados pela categoria e que farão parte do nosso legado.

Outros importantes espaços de construção coletiva, em especial na construção do planejamento trianual 2020-2023 do CRESS-ES, são as Comissões. **A categoria pode fazer parte das Comissões do CRESS e participar das reuniões.** Acompanhe o calendário das atividades na agenda do nosso site.

CLIQUE E VISITE O SITE

Calendário das atividades de planejamento – 2º semestre de 2020

01/7/20 a 13/8/20 – ATIVIDADES ESTADUAIS promovidas pelos CRESS para início do planejamento do Conjunto CFESS/CRESS, no triênio 2020-2023.

14/8/20 a 30/8/20 – Reuniões Regionais Descentralizadas (regiões Norte, Sul, Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste).

6/9/20 a 26/9/20 – Consulta Pública no site do CFESS sobre as propostas para o triênio 2020-2023.

2/10/20 a 4/10/20 – Plenária Nacional com participação dos CRESS, para: 1) Apreciação e debates das propostas advindas das etapas anteriores (Reuniões Descentralizadas e Consulta Pública) e 2) Recomendação de propostas para o triênio 2020-2023, para deliberação do Conselho Pleno do CFESS.

4/10/20 a 15/11/20 – ATIVIDADES ESTADUAIS promovidas pelos CRESS, para apresentação do plano de metas e proposta orçamentária para 2021 e para devolutiva sobre os encaminhamentos das reuniões regionais descentralizadas e Plenária Nacional.

Até 31/12/20 – Publicação, pelo CFESS, das peças orçamentárias para o ano de 2021, de todo o Conjunto CFESS-CRESS.

CLIQUE SAIBA MAIS SOBRE A RESOLUÇÃO nº 949/2020

Comissão de Ética e Direitos Humanos

Composição:

Larisse Nunes *(coordenação)*

Suellen Cruz, José Gomes, Sabrina Moraes e Meyrieli de Carvalho.

Função: É integrada por membros da gestão, assistentes sociais da base e estudantes. Constituída por um grupo capaz de intensificar o trabalho educativo e político em torno do Código de Ética, na Lei de Regulamentação da Profissão e na defesa dos princípios contidos no projeto ético-político profissional. Além disso, relacionar e qualificar as ações do CRESS nas diversas lutas e análises críticas e estratégicas dos direitos humanos no âmbito da sociedade civil, como medicação para defesa de uma cultura política com direção emancipatória e respeito à diversidade, bem como estreitar relações com diversas entidades e movimentos em defesa de direitos humanos e atuar na capacitação de agentes multiplicadores, por meio do Curso "Ética em Movimento".

E-mail: larissenunes@cress-es.org.br

CLIQUE E SAIBA MAIS

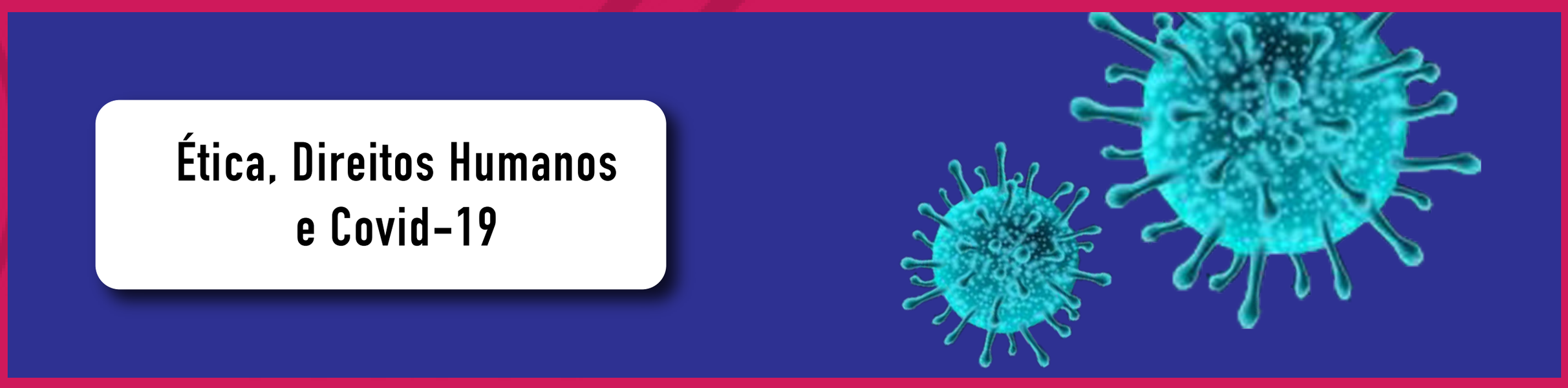

Comissão de Formação e Trabalho Profissional

CLIQUE E SAIBA MAIS

Composição:

Suellen Cruz ***(coordenação)***

Natália Nicácio e Carolina Brito.

Função:

Deve atuar na articulação entre a formação e o exercício profissional, defender o projeto de Formação Profissional, realizar visitas institucionais e às escolas de Serviço Social para orientações, debate de temas pertinentes à formação e exercício profissional, organizar seminários e eventos sobre os temas, além de ações que visam o fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS.

E-mail
suellencruz@cress-es.org.br

A defesa da educação pública e de qualidade em tempos de pandemia da Covid-19

Manifesto da Comissão de Formação e Trabalho Profissional do CRESS-ES acerca do ensino remoto na graduação em Serviço Social

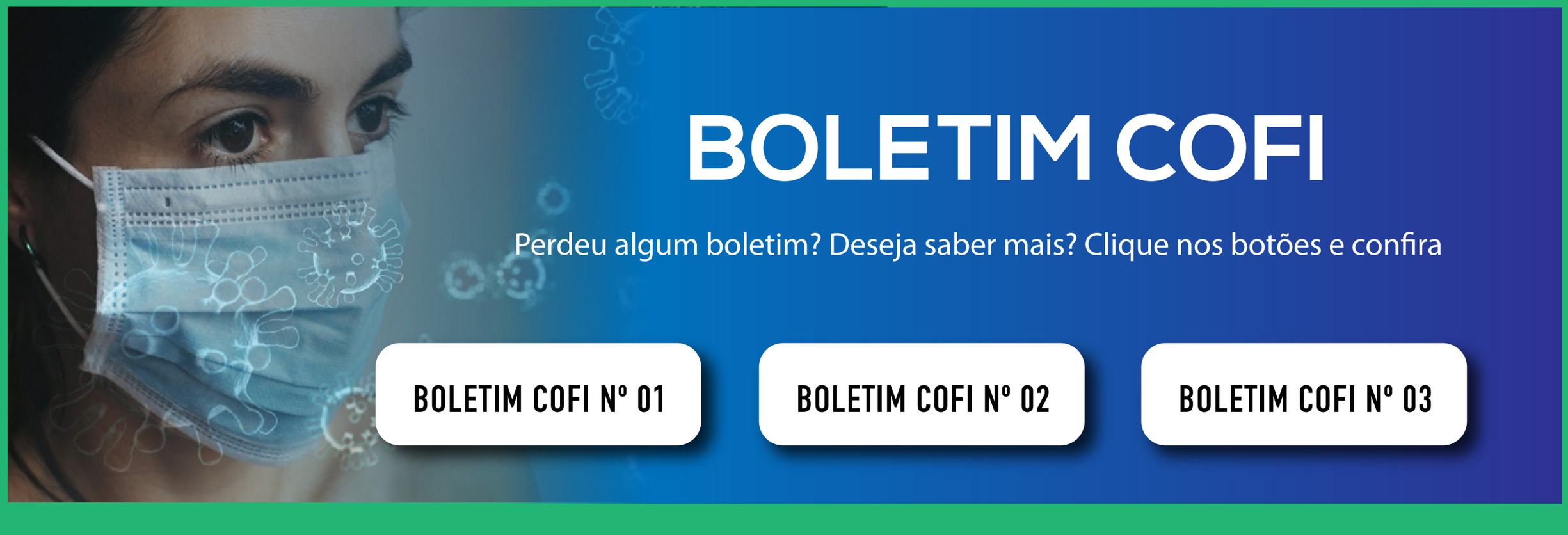

COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional

Composição:

Sabrina Moraes *(coordenação)*

Elielma Griggio, Cleidson Nazário e Carlos Augusto da Silva

Função: entre as principais competências, a comissão deve zelar pela execução da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS; criar mecanismos educativos e informativos, de natureza preventiva, que assegurem a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade do atendimento às/aos usuárias/os dos serviços sociais; e fiscalizar o exercício da profissão de assistente social, em seu âmbito de jurisdição.

E-mail: sabrinamoraes@cress-es.org.br

Agentes Fiscais:
Sislene Pereira Gomes e
Raquel Araújo Martini

Assessoria em Serviço Social:
Tuanne Almeida de Souza

Coordenação Técnica:
Gustavo Henrique dos Santos Correia

Assistente Social da Base:
Sabrina Lúcia P. da Silva

Contato:
fiscalizacao@cress-es.org.br

Formulário sobre o trabalho do/da Assistente Social em tempo de pandemia

Contribua com as intervenções do CRESS-ES na garantia de suas condições de trabalho, conforme Resolução CFESS n.º 493/06 e recomendações dos órgãos de saúde. Caso o espaço ocupacional que você atua não forneça as condições necessárias para atuar junto à população, informe à COFI por meio deste formulário. Sua identificação será resguardada.

QUER SABER MAIS SOBRE O FORMULÁRIO ? CLIQUE AQUI

PARA PREENCHER O FORMULÁRIO CLIQUE AQUI

CLIQUE E SAIBA MAIS

Percepções da COFI em relação ao período de pandemia da Covid-19

Manifestação do CRESS-ES acerca de demandas impostas por gestores/as e que ferem o Código de Ética

Comissão de Comunicação

Composição:
Carlos Augusto da Silva *(coordenação)*

Natália Nicácio e Sabrina Moraes.

Função:

Tem a tarefa de coordenar estratégias que viabilizem e ampliem o acesso à informação qualificada sobre as pautas e as lutas da categoria, além de contribuir para realização de campanhas e veiculação de notícias em diversos meios, como informativos impressos, site, redes sociais, cartilhas, entre outros.

E-mail: carloscosta@cress-es.org.br

Comissão de Seguridade Social

Composição:
José Gomes *(coordenação)*

Carolina Brito, ElielmaGriggio, Mariani Souza e Patricia Souza.

Função: A partir da defesa de uma concepção de seguridade social universal, gratuita e de responsabilidade estatal, esta Comissão procura discutir as intervenções e os posicionamentos dos/das Assistentes Sociais nas Políticas Sociais, nos Fóruns e nos Conselhos de Direitos.

E-mail: josesouza@cress-es.org.br

CONHEÇA AS OUTRAS COMISSÕES DO CRESS-ES

Comissão Administrativo-Financeiro

Composição:
Sabrina Moraes *(coordenação)*

Elielma Griggio

Função:
Responsável pelo acompanhamento das questões administrativas e legais bem como pela criação de estratégias políticas que visem o aprimoramento e a transparência da gestão do Conselho. Encaminha e delibera sobre aspectos administrativos e operacionais pertinentes ao funcionamento do CRESS-ES. Exerce seu trabalho articulada com o Conselho Fiscal na busca do equilíbrio fiscal e de uma gestão democrática.

E-mail
sabrinamoraes@cress-es.org.br

Comissão de Gestão do Trabalho

Composição: Cleidson Nazário (coordenação), Ivana Ananias e LarisseNunes

E-mail: cleidson@cress-es.org.br

Comissão de Licitação

Composição:

Ingrid Santos da Silva,
João Bruno Vieira
Sislene Pereira Gomes.

Função:

Composta por servidores do Conselho, a comissão é responsável por realizar todas as licitações do CRESS-ES.

Comissão de Patrimônio

Composição:
Monique Cordeiro (*coordenação)*

Ivana Ananias,
Patrícia Sousa e
Carla de Oliveira.

Função:

Organiza e zela pelo patrimônio do Conselho.

E-mail
moniquecordeiro@cress-es.org.br

Comissão de Inadimplência

Composição: Patrícia Sousa *(coordenação)*

Ivana Ananias, Carla Oliveira, João Bruno Vieira,
Laiane Dettmann, Ricardo Cezar Moreira Candido

Função: responsável por executar a Política de Combate à Inadimplência, instituída pela resolução CFESS nº 361/98.

E-mail: patricia@cress-es.org.br

Comissão de Inscrição

Composição:

Ivana Ananias *(coordenação)*

Carla de Oliveira, Gustavo Henrique dos Santos Correia (Coordenação Técnica em Serviço Social), e Sandra Mara Aguiar e Wagner Marconi Passamai (Assistentes Administrativos).

Função:

Responsável pela análise, decisão e parecer pertinente á inscrição principal, transferências, cancelamentos, reinscrição e interrupção do exercício profissional.

E-mail
ivanaananias@cress-es.org.br

Comissão Permanente de Ética

Composição:

Hingridy Fassarela *(coordenação)*

e Meyrieli de Carvalho

Função:

Analisa e emite parecer quanto à representação, queixa ou denúncia de assistente social, usuário/a, entidade ou qualquer interessado/a ou de ofício, que relatem fatos que possam ser caracterizados em tese como violadores ao Código de Ética Profissional do Assistente Social.

E-mail: hingridycaliari@cress-es.org.br

Comissão Ampliada de Ética

Composição:

HingridyFassarella,
Sabrina Moraes
Larisse Nunes
(coordenadoras de outras Comissões)

Função:

Formada por membros da Comissão Permanente de Ética, da COFI e da Comissão de Formação e Trabalho Profissional, juntamente com Assistentes Sociais, agentes fiscais, a Assessoria em Serviço Social e a Coordenação Técnica, constitui um grupo capaz de intensificar o trabalho educativo e político em torno do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão.

MANIFESTO ACERCA DO ENSINO REMOTO NA GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

O Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, por meio da Comissão de Formação e Trabalho Profissional, reafirma o posicionamento contrário à implementação do ensino e estágio remoto emergencial na graduação em Serviço Social. O trabalho e o ensino remoto emergencial intensifica e precariza o trabalho das/os servidoras/es públicos e flexibiliza as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

No caso do Serviço Social, a tendência quebra a lógica curricular que alicerça a formação profissional, onde o ensino e a aprendizagem têm base na dinâmica da vida social e que deve subsidiar a formação das/os assistentes sociais de forma presencial, dialogada e com qualidade. Em relação ao estágio supervisionado, este deve ocorrer rigorosamente e concomitante entre as instituições de ensino superior, no período letivo escolar previsto, e nos diversos espaços sócio ocupacionais que tenham o trabalho da/o assistente social.

Assim nos colocamos contrárias/os ao ensino remoto emergencial na graduação em Serviço Social, por entender que a formação deve ocorrer no espaço presencial, acadêmico e resguardando todas as diretrizes de uma graduação presencial e de qualidade. Assim, como defendemos a manutenção do distanciamento social de todos/as nestes tempos de pandemia, como direito vital para a defesa e preservação da vida humana, diante da pandemia.

A vida deve vir acima dos lucros!

Como você está atuando na pandemia?

O CFESS divulgou, no mês de julho, a nota Teletrabalho e teleperícia: orientações para assistentes sociais. O documento "faz parte dos processos reflexivos que estão em andamento sobre o trabalho profissional de assistentes sociais no contexto de pandemia e, por se tratar de temática densa, complexa e múltipla, não esgotará todas as questões que envolvem o teletrabalho/trabalho remoto e a teleperícia", aborda a nota.

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS